

que por serviço de Deos, e de sua Mag.^{de} lhe mande conduzir a esta Capital com segurança e decencia ao P.^e Jozé Pais de Almeida, Vigario da Igreja, e Vara dessa Villa de Mogy Merim; e eu ordeno a Vm.^{ce} o remeta na sobredita forma por algum official, e porquem mais for Precizo acusta do mesmo Padre, reomendando-lhe Vm.^{ce} que p.^a mais decencia entrem de noite nesta Cid.^e. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}.

S. Paulo 17 de Agosto de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o R.^{do} Vigario de Campo Alegre Henrique Jozé de Carvalho.

Recebi as cartas em que Vm.^{ce} respondia as minhas de 25 de Junho e de 12 de Julho com as ordens que eu lhe tinha derigido, e não lhe pareça a Vm.^{ce} q' foi inopinada como principia na primeira a minha rezoluçam, que assaz foi reflectida e demorada. Os avizos eram já antigos, e m.^{cos} eu não os acreditava, nem o proprio Capitam Jozé Correa Leme Marzagão nem aos clamores dos oprimidos, contra os quaes tinha já mandado proceder, e estavam já muitos prezos p.^a me virem, e os mandar p.^a Guathemy por não terem entrado depois de alistados p.^a esse caminho, e outros voltados delle, e já o tempo que tudo descobre me tinha feito ver, que nem o povo que nem o povo de Goaratinguetá, nem o seu Capitam Mor eram opostos aq ue hovee Caminho p.^a o Rio de Janr.^o que antes o dezejavão, tanto assim que o mesmo Cap.^m Mor de Goratinguetá, sem pertender que se abandonace esse caminho e sem interesse algum particular seu pois nem hum palmo de terra queria, nem quer, e se offerecia a abrir a sua custa hum melhor, e mais perto. mais seguro, e comodo, caminho de pied.^o athé Sam João Marcos, sem as difficuldades de multiplicadas inconservaveis pontes, e desnecessarias canoas em outras passagens, como nessa

acontece, alem do retrocesso, e esprayamentos, aqne na minha carta de 25 de Junho chamava eu alagadiços quando entram no rio Parahiba os ribeiroens que descem da serra, especialmente nos tempo de agoas.

Os mesmos Capitaens dito Jozé Correa Leme Marzagam, e Antonio Joze da Motta que tanto nelle trabalharão me tinhão emformado de viva vos, e por escripto o que confirmarão depois que Vm.^{ce} se rezolveo a deixallos sahir em virtude das minhas ordens que na Bocaina nadam os Cavallos, e que desta se seguia o caminho pela beira do Rio athé essa Parahiba nova, sendo precizo em muitas partes levar os Cavallos pelas redeas, p.^a se não despeñharem no mesmo rio. Se isto succede sempre ou no tempo das agoas, não me occorreo especular, nem era necessario porque em quaesquer tempos, que succedesse era intolleravel, e difficultava as viagens, que eu dezejo facilitar, tanto que estimara, que de dia, e de noite se pudece viajar com comodo p.^a ter mais prompta a communicaçam desta Capitania com a do Estado.

Informaram-me mais os mesmos Capitaens, que na Figueira, e Ribeiram das pedras, Ribeiram vermelho, e de Santa Anna, e no Ribeiram do Barreiro quando reprezava o Rio era precizo nadarem os Cavallos, ou fazerem-se pontes, e em outros mais, e que em Santa Anna era precizo canoa, e que no Bananal, nem ponte se podia fazer, porque inundam as agoas por serem aly as margens do rio alagadiços, e precizarem de canoa, assim como se neceita no Pirahy no tempo de agoas, athé o qual Pirahy m.^{tos} ribeiroens tem pontes, exceptos os sobreditos.

Informaram-me mais o como se tinhão pedido mantimentos a titulo de se haverem de pagar por esta Fazenda Real, e os estranhos meynos, porque se fizeram perdoar aquem os tinha vendido naquella esperança: Informaram-me finalm.^{te} o mais o que escuzo de referir; muitas das quae couzas, me constavam já por diversas vias,



e vendo eu por sua parte ocularmente nesta Cidade a dificuldade de se conservarem tres pequenas pontes que se fazem a custa do Povo, e da Camara que algumas vezes acontece a ruinarem-se e primeiro que se reformem, ou fação passar-se tempo e sofrerem nella os passageiros mil incomodos e demoras, e vendo por outra parte a mayor deficuldade de se conservarem nessa distancia sempre boas tam inumeraveis pontes, e que ainda em alguma das paragens Sobreditas me informavam que se não podião fazer pontes, e que por outra parte o novo Caminho que se me oferecia hião Legoas distantes dos perigos das beiras do Paraíba e das enchentes dos Ribeiroens q.^{do} entrão nella, e que se passam estes nas cabeceiras e em nenhuma parte se haviam neecessitar Canoas: tomei a madura rezoluçam de o mandar abrir, e tenho a certeza pelas bellas paragens, que os picadores tem achado, e me tem avizado que o dito Caminho não só hé melhor, e mais perto, mas que athé se ha de abrir sem as deficuldades, nem demoras, que Vm.^{oe} me inculca, e que em breve mezes hade estar concluido sem os vexames e demoras, que neste tinhão acontecido, e haviam acontocer, e se Vm.^{oe} não reprezae as cartas, que hiam ao Cap.^m Marzagam já antes das proximas agoas estaria de todo feito. Assim não foi a minha rezolução inopinada, nem as informaçoes precedentes, forão falsas, nem mentirozas, nem de quem não tivesse tranzitado por tal Caminho, e m.^{to} menos procederão, ou podiam proceder do Ministro que Vm.^{oe} supoem, porque estando elle de Correçam em Goratinguetá, e mandando-o eu conhecer das horrorozas queixas, que me fizerão os da Freg.^a de Santa Anna contra o Cap.^m Diogo Antonio hum dos Xefes do Caminho dessa Freg.^a de Vm.^{oe}, e de Vm.^{oe} favorecido e do defunto Sarg.^{to} mor Cherem, o salvou, e excluiu daquella Conspiração pelos serviços que tinha feito, e poderia fazer o ditto Capitam nesse Caminho, pacificando p.^a isso o ditto Ministro athé com dis-

pendio seu, aos mesmos queixozos, concordando-os nos meyos de continuarem esse Caminho, como o prezenceou o mesmo Cap.^m e o soube Vm.^{ce}, e eu com toda a individuação na conta que me deu o dito Ministro desta deligencia, o qual tam pouco assento deu as representaçõens que contraverso fazia o Capitam Jozé Leonardo da Silva, que precindindo deste fallar, ou não verd.^e, pois disso não sabia, me informou ser este Capitam traste, e tareco.

Em huma palavra nada me move mais que o zello, e este me obrigou a mandar abrir o presente Caminho por melhor em todo o sentido e mais perto dous, ou tres dias de viagem, sem perigos, nem precizoens de Canoas; e se Vm.^{ce} por sy quer continuar o Caminho da sua Freg.^a continue-o muito embora, que eu não lhe estrovo, nem prohibo, que ainda aberto o novo não vá quem quizer por esse. Tambem se não persuado que Vm.^{ce} fica em odio meu, pois antes estimarei ter muitas ocaziõens de lhe prestar, pois a todos dezejo, o bem, e m.^{ta} felici.^e. Tambem estimarey q' Vm.^{ce} não faça mal algum aos Trabalhadores, e Povoadores do novo Caminho, pois o receberei por proprio, e como se a mim mesmo o fizece.

Ao Juiz dos orfaõs desta Cidade entreguei o Inventario que Vm.^{ce} mandou fazer da fazenda do defunto Sarg.^{to} Mor Cherem, e todo o cuidado que Vm.^{ce} tiver na conservação, e aumento della será esmolla que faz a filha do mesmo. Deos g.^{de} a Vm.^{ce} m.^s an.^o.

S. Paulo a 17 de Ag.^{to} // De Vm.^{ce} Venerador Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor da Villa de Magy das Cruzes
M.^{el} Roiz' da Cunha.

Recebi a carta de Vm.^{ta} em que me refere a deligencia da prizam que lhe recomende y com aprovação e

